

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 375 - DE 10 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), objetivando cooperação recíproca na realização de projetos de extensão que envolvam atividades agropecuárias, a fim de que certos projetos de extensão possam efetivar-se em nossa Instituição, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 19.659/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração